

## EDITAL

Maria Dulcília Martins Sereno, Vereadora da Câmara Municipal de Vagos, torna público, para efeitos do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20/12/2018, deliberou aprovar as seguintes zonas de estacionamento de duração limitada na circunscrição territorial da freguesia de Vagos e Santo António, conforme locais demarcados na planta:

- a) Zona A – Avenida Dr. Lúcio Vidal, E.N. 109, Biblioteca Municipal;
- b) Zona B – Corredoura;
- c) Zona C – Rua Padre Vicente Maria da Rocha;
- d) Zona D – Praça da República;
- e) Zona E – Rua dos Bombeiros Voluntários de Vagos.



Mais torna público que, a partir do próximo dia 1 de fevereiro de 2019, serão aplicadas nas Zonas A, B e C, as taxas a seguir mencionadas

- a) Até 15 minutos - €0,10;
- b) Até 30 minutos - €0,25;
- c) Até 60 minutos - €0,55;
- d) Até 120 minutos - €1,20;
- e) Até 240 minutos - €2,60.

Vagos, 4 de janeiro de 2019. - A Vereadora da Câmara Municipal, *Maria Dulcília Martins Sereno*.